



**EDITAL SEMED Nº25/2025**

Abre inscrições para escolha de representantes dos segmentos vacantes de Diretores das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, representantes de pais de estudantes das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e representantes da Sociedade Civil (OSCs) que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e normatiza os procedimentos para o pleito eleitoral

**Simone Janice Bretzke Probst**, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, normatiza os procedimentos para o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos vacantes de Diretores das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, representantes de pais de estudantes das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino e representantes da Sociedade Civil (OSCs), que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que estão abertas as inscrições para os candidatos representantes:

- a) 1 (um) representante Titular dos Diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino.
- b) 1 (um) representante Titular e dois Suplentes para representantes dos pais de Estudantes das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino.



c) 1 (um) representante Titular e um representante Suplente para representantes da Sociedade Civil, Organização Sociais da Sociedade Civil (OSCs).

## **1. DO OBJETIVO**

Garantir o cumprimento da Lei Complementar nº 1335/2021, em seu art. 7º, alíneas "c,e e i".

## **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, órgão temporário responsável pela organização do pleito eleitoral para preenchimento dos cargos enumerados acima, será composta por 03 (três) membros nomeados por ato da Secretária Municipal de Educação.

2.1 A Comissão Eleitoral possui as seguintes atribuições:

- a) participar e contribuir na elaboração do edital;
- b) receber o pedido, analisar e deferir o registro dos candidatos concorrentes ao pleito;
- c) executar outras atribuições decorrentes do processo eleitoral.

2.2 Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão por maioria simples.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições dos candidatos serão feitas (30) trinta minutos antes do horário marcado para o início da eleição, às 18h do dia 23 de abril de 2025.

3.2 Os candidatos devem apresentar documento oficial de identificação, juntamente com documento comprobatório de representatividade.

3.2.1 No caso dos candidatos representantes dos Diretores das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, a Portaria de Nomeação.

3.2.2 No caso de representantes de Pais e/ou Responsáveis de estudantes das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, documento comprobatório emitido pela instituição de ensino, modelo Anexo II.



3.2.3 No caso dos representantes das OSCs, Declaração comprovando cargo/função desempenhada na OSC, modelo Anexo I.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1 A eleição será realizada no Centro Municipal de Educação Alternativa CEMEA, na Rua Humberto de Campos 299, bairro Velha, no 2º andar na sala nº 04, no dia 23 de abril de 2025, conforme horário que segue abaixo:

4.2 18h30 Eleição do segmento vacante dos Representantes de Diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal: 1 (um) representante Titular.

4.3 18h45 Eleição para Representantes dos Pais de Estudantes das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino: 1 (dois) Titular e 2 (dois) Suplentes.

4.4 19h Eleição para Representantes da Sociedade Civil, OSCs: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente.

4.5 O Pleito Eleitoral dar-se-á por aclamação entre os seus pares, conforme horário estabelecido.

4.6 No caso de empate, ao fazer a contagem dos votos por aclamação, será considerado como critério de desempate a maior idade dos candidatos.

4.7 Surgindo dúvidas, cabe unicamente a Comissão Eleitoral analisar no ato e decidir sobre o assunto.

#### **5. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

| <b>AÇÕES</b>                               | <b>INÍCIO</b> |
|--------------------------------------------|---------------|
| Publicação e Divulgação do Edital          | 11/04/2025    |
| Eleição                                    | 23/04/2025    |
| Homologação do resultado eleitoral         | 25/04/2025    |
| Entrega do relatório do Processo Eleitoral | 25/04/2025    |



**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As dúvidas que transcorrerem durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Blumenau, 11 de abril de 2025.

**Simone Janice Bretzke Probst**  
**Secretária Municipal de Educação**



**ANEXO I**  
**Edital SEMED nº25/2025**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que \_\_\_\_\_,  
Cadastro nº \_\_\_\_\_, atua no cargo/função de \_\_\_\_\_  
nesta Organização da Sociedade  
Civil Organizada (OSC) e irá representar a instituição no  
processo eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação (Fundeb).

Blumenau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Responsável



**ANEXO II**  
**Edital SEMED nº25/2025**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de participação no processo de eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que o sr. (a) \_\_\_\_\_ é responsável legal pelo (a) estudante \_\_\_\_\_ que está devidamente matriculado na instituição de ensino \_\_\_\_\_.

Blumenau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Responsável